



DESPACHO

Processo nº 03510014.001703/2025-55

Interessado: FUNDASE - GAS

Trata-se de solicitação constante no DFD (Id. 34452040), sobre fornecimento e transporte de água potável por meio de caminhão-pipa, destinado ao abastecimento regular de unidade de atendimento socioeducativo da Fundase-RN.

Consta dos autos informação acostada pela Comissão Permanente de Disciplina - CPD/FUNDASE, demonstrando a **necessidade de republicação do procedimento**, haja vista que "com data e hora marcados, ocorreu a Dispensa, e que para surpresa nossa constatou-se apenas uma proposta cadastrada, que por sua vez ofertou o preço só para o item 1 - Fornecimento de água para Natal e Parnamirim, e que os demais itens foram julgados como desertos, ou seja, nenhuma proposta cadastrada, conforme o Relatório anexo aos autos, id. 41103828".

Nesse passo, **Autorizo** a **CPL/FUNDASE** a prosseguir com a republicação de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, conforme dispõe o art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 33.089, de 27 de outubro de 2023 e demais legislação aplicável, e conforme o Anexo Termo de Referência ATUALIZADO (id. 39604431), fundamentado no art. 22º, inciso "I" da IN 67/2021 - , que diz:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

Assim, sendo, **devolva-se à CPL** para a continuidade do feito.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **HERCULANO RICARDO CAMPOS, Presidente**, em 07/05/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41132641** e o código CRC **5FA4F1B6**.